



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR
Tel. 42 3646-3727 / 3646-4568

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO
CONTRATADA: MARIANA LUZES MOLINA
CNPJ: 03.233.240/0001-24

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica aditivado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 meses contados a partir de 04 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA– QUANTIDADE E VALORES TOTAIS: Fica aditivado o valor total do presente contrato, conforme consta na tabela abaixo:



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR
Tel. 42 3646-3727 / 3646-4568

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE DE MESES UTILIZADOS	VALOR MENSAL ATUAL	QUANTIDADE ADITIVAR	% DE REEQUILIBRIO IPCA IBGE	VALOR MENSAL REEQUILIBRADO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de turismo, com profissional habilitado para atuar como turismólogo, a fim de promover a implementação e gestão de ações estratégicas para o desenvolvimento turístico sustentável nos municípios integrantes do Consórcio Público CID Centro, na Região Turística Entre Matas, Mimos e Rios	MES	24	R\$ 5.811,85	12	3,00/0600%	R\$ 5.991,49
VALOR TOTAL A REEQUILIBRAR							R\$ 71.897,88
VALOR ATUAL DO CONTRATO							R\$ 135.742,20
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO							R\$ 207.640,08



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR
Tel. 42 3646-3727 / 3646-4568

CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo foi realizado a partir do Processo Administrativo 009/2026, Parecer Jurídico nº 001/2026 e demais documentos comprobatórios anexos. Permanecem inalteradas as demais condições do contrato original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 03 de março de 2026.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR
CONTRATANTE



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Torna-se público que o(a) Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS 5ªRS, por meio do(a) Agente de Contratação, com o fito de obter propostas adicionais, o presente aviso de **Dispensa de Licitação de nº 001/2026**, na **FORMA PRESENCIAL**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO NO LOTE**, na hipótese do art. 75, inciso II, e nos termos do §3º do art. 75, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE RELÓGIO PONTO, ATRAVÉS DE BIOMETRICA FACIAL**, com a valor estimado em R\$ 10.642,68, conforme especificação e quantitativos descritos no Termo de Referência do edital.

O CIS 5ªRS convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços adicionais e documentação de habilitação, o qual ficará disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, onde o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS 5ªRS, manifesta o interesse em obter propostas adicionais eventuais interessados. As eventuais propostas adicionais e documentação de habilitação, deverão ser encaminhadas seguindo as seguintes datas:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 06/03/2026.
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 10/03/2026.
Endereço para envio das propostas adicionais e documentos de habilitação: Setor de Licitação do CIS 5ªRS (forma física) ou no endereço eletrônico licitacaocis5rs@gmail.com.

Informações Sobre Edital: A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS 5ªRS: <https://cis5rs.com.br/>.

Guarapuava/PR, 04 de março de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Agente de contratação / Pregoeiro
Portaria 169/2025



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: 60.424.398 ROBERTSON DANIEL RAUTER DA SILVA
FILHO

CNPJ: 60.424.398/0001-15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO USO DE TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NECESSIDADES DE CADA ÁREA.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02 de março 2026.

VIGÊNCIA Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

VALOR TOTAL: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.03.04 11:36:08 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônico nº 010/2026
Processo administrativo nº 034/2026

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada, na confecção e fornecimento de próteses dentárias, com capacidade de atender a demanda de usuários, do município de Nova Tebas, que necessitam restaurar a mastigação, fala, estética do sorriso e melhorando a autoconfiança.

DATA DE ABERTURA: 19 de março de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 420.369,60 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Nova Tebas, 04 de março de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.03.04 11:59:30 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 016/2025 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA ACFA SERVIÇOS MÉDICOS SS.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 016/2025 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI e de outro lado a empresa ACFA SERVIÇOS MÉDICOS SS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.078.14/0001-53, estabelecido a Rua Alcione Bastos, nº 1358, Sala II, Alto da XIV, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal o senhor André Luis Ribas de Abreu, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO nº 016/2025 referente à Inexigibilidade nº 016/2025, celebrado em 02 de junho de 2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Contrato é "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS", conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: ANDRÉ LUIS RIBAS DE ABREU		
CRM: 31276/PR		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
31.	CONSULTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.	R\$85,00

Parágrafo único: Fica incluído ao contrato o seguinte profissional, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: CAROLINE POPIA FRANÇA DE ABREU		
CRM: 30679/PR		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
20.	CONSULTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	R\$85,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 02 de março de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS5ªRS	ACFA SERVIÇOS MÉDICOS SS CONTRATADA	ANDRÉ LUIS RIBAS DE ABREU REPRESENTANTE LEGAL
Testemunha: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha: NOME: _____ RG/CPF: _____	

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2026 - CIS5ªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 062/2026 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, para a empresa ANDRESSA APARECIDA PLAVAK MENDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.821.147/0001-12, pelo valor total de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Guarapuava, 04 de março de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Sr. Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria nº 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa CIAP CENTRO DE IMAGEM AVANÇADO DE PRUDENTÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.623.832/0001-41, com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao CÍSS/RS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 26 de fevereiro de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
MATRÍCULA Nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 061/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 061/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.339.959-68.

CONTRATADO: ANGELICA H. REINER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 56.040.822/0001-50, estabelecido(a) à Rua Hercílio Manoel da Costa, nº 136, Centro, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) ANGELICA HAEFLIGER REINER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 065.411.589-32.

VALOR TOTAL: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 062/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 062/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.339.959-68.

CONTRATADO: ANDRESSA APARECIDA PLAVAK MENDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 52.891.147/0001-12, estabelecido a Rua Paraná, nº 607, Bairro Centro, cidade de Turvo, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal a senhora ANDRESSA APARECIDA PLAVAK MENDES, inscrita no C.P.F.: 094.737.619-45.

VALOR TOTAL: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026

FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2026 - CIS5ªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 061/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS, para a empresa ANGELICA H. REINER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.040.822/0001-50, pelo valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Guarapuava, 03 de março de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Contrato Administrativo nº 20/2026 – Concorrência Eletrônica Nº 05/2025 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – Contratada: MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 49.635.997/0001-45, com sede localizada na Avenida Noroeste, Nº 10944, no Município de Campo Grande-PR, CEP 79.060-095, neste ato representada por Leandro Souza dos Santos, portador da cédula de identidade Nº xxx8xxx e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº xxx.634.271-xx - Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do Parque da Cachoeira, oriundo de recursos da Itaipu, no Município de Turvo (PR), objeto do Instrumento de Repasse 4127965/2023, firmado com a Caixa Econômica Federal representante da Itaipu Binacional, Programa Itaipu Mais Energia – Prazo de Vigência: A vigência do contrato é 14 (doze) meses, tendo sua vigência compreendida entre 02/02/2026 a 01/03/2027 - Valor global: Valor total do Contrato Administrativo: R\$ 395.446,65 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) - Foro: Guarapuava (PR) – Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
NOTA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TURVO(PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-016, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Marcos Seguro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº xx7335xx, SESP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº xxx.737.xxx-xx, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 105, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO DESENVOLVIDO NA MODALIDADE “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA” SOB O Nº 01/2026”, DO TIPO “MENOR PREÇO”**, cujo objeto contempla a “Pavimentação de Estrada Rural em concreto, 87885,48m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.”, em que pese: (a) a Administração possa revogar seus próprios atos por motivos de mérito administrativo, e por julgamento de conveniência e/ou oportunidade (cf. Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal); (b) Ainda, considerando que, após análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia, concluiu-se que os apontamentos apresentados são pertinentes e que se fazem necessárias correções no projeto e na planilha orçamentária vinculados ao certame licitatório em questão. Dessa forma, esta Administração ACATA o pedido de esclarecimento apresentado e solicita a REVOGAÇÃO do certame licitatório, a fim de que sejam promovidas as devidas adequações no projeto e orçamento, garantindo a lisura do procedimento, a ampla competitividade e o interesse público. Sendo assim, está justificado e demonstrado os motivos que levaram a esse ato administrativo, isto é a revogação do processo em tela. Determina-se a publicação do ato em Diário Oficial e o arquivamento do processo a que ele se refere.

Turvo/PR, 04 de março de 2026.

ANTONIO MARCOS SEGURO
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE TURVO (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-016, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil e Parecer Jurídico conforme anexo do Proc. Adm. nº 9.827/2025 (1Doc), **ADJUDICA E HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 05/2025, do tipo menor preço, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para a construção do Parque da cachoeira, oriundo de recursos da Itaipu, no Município de Turvo (PR), objeto do instrumento de repasse 4127965/2023, firmado com a Caixa Econômica Federal representante da Itaipu Binacional, Programa Itaipu mais energia, em favor da empresa MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA (CNPJ Nº 49.635.997/0001-45) pelo valor de R\$ 395.446,65 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Tudo em conformidade com a Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela pregoeira do Município de Turvo (PR) (Decreto nº 38/2025).

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 02 de março de 2026.

ANTONIO MARCOS SEGURO
Prefeito Municipal

FONE: (42) 3642-1145 | www.turvo.pr.gov.br

CEP 85150-000 | CNPJ 78.279.973/0001-07 | AV. 12 DE MAIO, 353, CENTRO, TURVO - PR



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Comunicamos por meio deste a inclusão de profissional em empresa credenciada ao edital Procedimento Licitatório nº 014/2026, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 001/2026 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO COMPLETA (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E JANTAR) E TRANSPORTE PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS, A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COM INDICAÇÃO MÉDICA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)." conforme tabela abaixo:

ORDEN DA EMPRESA	PROPONENTE	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROPONENTE
01	J KUSS E CIA LTDA – CNPJ: 06.940.608/0001-82	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 04 de março de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.03.04 14:34:09 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 19/2026

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ABERTURA: 18/03/2026 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/licitacoes.php> também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 04 de março de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa na Forma Eletrônica nº 015/2026
Processo administrativo nº 035/2026

NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, COMO DISPENSA ELETRÔNICA 015/2026

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TREINAMENTO/PALESTRA/ SEMINÁRIO PARA PROFESSORES E EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 11 de março de 2026, às 08h00min (oito horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Dispensa Eletrônica", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito à Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 04 de março de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.03.04 14:42:48 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

TERMO Nº 01/2026
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

O Município de Nova Tebas, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 80.620.172/0001-05 com sede à avenida Belo Horizonte, 695, centro, doravante denominada CEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Pedro Lourenço, e Câmara Municipal de Nova Tebas, órgão do poder legislativo municipal, inscrito no CNPJ nº 80.620.180/0001-43, com sede na Rua Alexandre Magno esquina com Rua Jeolring Cordeiro Cleve, nº 610, Centro, Nova Tebas-PR, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada por sua Presidente, Senhora Aline Hrysyk, celebram o presente termo de cessão de direito de uso de bem móvel, com autorização da Lei Municipal nº 1.123/2026, de 03 de março de 2026 e mediante as condições abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a título precário, o pleno uso do bem móvel discriminado a seguir:

Veículo misto/utilitário, modelo: MMC/Outlander SPT HPE2WD, Ano fabricação/modelo: 2021/2022, Cor: branca, Placas SDX-7B24, patrimônio nº 11481.

Parágrafo Único. O bem acima descrito encontra-se em perfeito estado de funcionamento e conservação e deverá ser utilizado exclusivamente pela CESSIONÁRIA para viabilizar os deslocamentos decorrentes das atividades do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Compete à CESSIONÁRIA seguintes obrigações:

- Não realizar cessão, transferência, locação e empréstimo dos bens a qualquer título, ou qualquer outra forma de uso que não seja apenas para a Cessionária;
- Retornar o bem ao Município, após o término da Cessão ou resolução, sem qualquer necessidade de ser notificado antecipadamente, bem como caso seja solicitado a qualquer tempo pelo Município;
- Utilização do bem pela Cessionária para os fins a que foram cedidos e responsabilizar-se pelo correto uso dos equipamentos;
- Responsabilidade exclusiva da Cessionária pela manutenção, conservação e melhoramentos do bem;

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte, 695-Centro - CEP: 85.250-000, Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

- Responsabilização da Cessionária por qualquer tributo que venha a incidir sobre o bem;
- Responsabilidade da Cessionária pela contratação de seguro veicular às suas expensas, preservando-se a vigência de seguro preexistente, até o término deste;
- Satisfação pela Cessionária de todas as exigências do Poder Público atinentes ao bem cedido;
- Autorização à Cedente, quando esta entender conveniente, o exame ou vistoria dos bem cedido;
- Vinculação do representante legal da Cessionária, atuais e sucessores, solidariamente pelo cumprimento das condições e pagamento de eventuais tributos, multas, reparação de danos e indenizações.
- Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso dos equipamentos cedidos;
- Responsabilizar-se por repassar relatório ou quaisquer informações acerca dos bens à cedente sempre que solicitado;
- Observar ainda, as seguintes disposições:

- A inexistência de qualquer direito de indenização à Cessionária ou compensações de qualquer espécie, quanto extinta ou resolvida a concessão;
- Incorporação ao patrimônio público municipal, quando da extinção ou resolução da concessão, de todas as benfeitorias realizadas no bem, sem direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias por parte da Cessionária;
- Resolução, por parte da Cedente, a qualquer tempo e independente de comunicação, da cessão de uso, caso não sejam cumpridas pela cessionária as condições previstas na Lei Municipal que autoriza a presente cessão, no presente termo ou em legislação que rege a matéria.

Parágrafo Único. Havendo extinção do presente termo de cessão de uso, os bens deverão ser restituídos à CEDENTE nas mesmas condições em que foram cedidos, ressalvado a depreciação natural pelo seu uso normal.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte, 695-Centro - CEP: 85.250-000, Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo é indeterminado, tendo sua vigência a partir da data de sua celebração até eventual revogação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido se a CESSIONÁRIA deixar de cumprir qualquer das obrigações mencionadas, ou no caso de ser solicitado pela cedente, a qualquer tempo, diante da necessidade do Município, priorizando-se o interesse público. A cessão também poderá ser desfeita por mútuo acordo entre a cessionária e a cedente. Em todo caso, deverá ser revogado o presente termo de cessão.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CEDENTE poderá realizar vistorias a seu critério quanto ao uso, localização e estado dos bens cedidos para constatar o correto cumprimento das obrigações deste termo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Manoel Ribas para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Tebas, 04 de Março de 2026.

Assinado por:
Pedro Lourenço
04610208 - 10-03
M8FTALXK7OW2V447Q27W
Pedro Lourenço
Prefeito Municipal de Nova Tebas
Cedente

Assinado de forma digital por
ALINE HRYSYK:07789277992
ALINE HRYSYK:07789277992
Data: 2026.03.04 15:04:03 -03'00'

Aline Hrysyk
Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas
Cessionária

Assinado por:
EMERSON HRYSKY
04610208 - 30-03
85A03LX7CWR3P7P78585
PAULA DA CUNHA
KLEHEN:11146707908
Assinado de forma digital por PAULA DA CUNHA KLEHEN:11146707908
Data: 2026.03.04 15:04:07 -03'00'

Testemunha 1
Nome:.....
CPF:.....

Testemunha 2
Nome:.....
CPF:.....

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte, 695-Centro - CEP: 85.250-000, Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 2.339/2026

A Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do Processo Licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026, cujo objeto é a "PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL EM CONCRETO, ÁREA DE 104.150,34 M², COMPREENDENDO: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM; DRENAGEM; BASE E SUB-BASE; REVESTIMENTO; SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO; SERVIÇOS DIVERSOS; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO", para verificação de itens e possíveis retificações no Edital.

Publique-se.
Guarapuava, 04 de março de 2026.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, cujo objeto é o fornecimento máquinas e equipamentos pesados, conforme demanda dos órgãos participantes, incluindo: rolo compactador, motoniveladora, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, trator de esteiras e caminhão caçamba.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 28/2026
CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 05.063.653/0010-24
VALOR TOTAL: R\$ 361.499,00 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026 – ADLIMARA REGINA – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

OBJETO: Fornecimento de monitores, equipamentos e periféricos de informática.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 43/2026.
CONTRATADA: 3D FILA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ Nº: 36.347.341/0001-85.
VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos).
ATA Nº: 44/2026.
CONTRATADA: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº: 21.982.891/0002-80.
VALOR TOTAL: R\$ 983.632,00 (novecentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais).
ATA Nº: 45/2026.
CONTRATADA: 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES.
CNPJ Nº: 58.291.882/0001-71.
VALOR TOTAL: R\$ 15.413,00 (quinze mil quatrocentos e treze reais).
ATA Nº: 46/2026.
CONTRATADA: AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP.
CNPJ Nº: 07.300.151/0001-04.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

VALOR TOTAL: R\$ 11.532,00 (onze mil quinhentos e trinta e dois reais).
ATA Nº: 47/2026.
CONTRATADA: BIANCHINI E GRACIOLI LTDA.
CNPJ Nº: 55.367.386/0001-66.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
ATA Nº: 48/2026.
CONTRATADA: C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ Nº: 50.034.926/0001-76.
VALOR TOTAL: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
ATA Nº: 49/2026.
CONTRATADA: CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA.
CNPJ Nº: 49.704.499/0002-98.
VALOR TOTAL: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).
ATA Nº: 50/2026.
CONTRATADA: DIGIMAC SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
CNPJ Nº: 14.904.172/0001-02.
VALOR TOTAL: R\$ 1.133,20 (um mil cento e trinta e três reais e vinte centavos)
ATA Nº: 51/2026.
CONTRATADA: GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA - EPP.
CNPJ Nº: 07.483.598/0001-66.
VALOR TOTAL: R\$ 17.574,00 (dezesete mil quinhentos e setenta e quatro reais).
ATA Nº: 52/2026.
CONTRATADA: HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA.
CNPJ Nº: 48.099.152/0001-10.
VALOR TOTAL: R\$ 17.631,00 (dezesete mil seiscentos e trinta e um reais).
ATA Nº: 53/2026.
CONTRATADA: IVANETE APARECIDA MIRANDA.
CNPJ Nº: 31.722.206/0001-59.
VALOR TOTAL: R\$ 4.488,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
ATA Nº: 56/2026.
CONTRATADA: MATHEUS PEREIRA GURGEL LTDA.
CNPJ Nº: 60.950.324/0001-12.
VALOR TOTAL: R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais).
ATA Nº: 57/2026.
CONTRATADA: NASCIMENTO E GELINSKI LTDA - ME.
CNPJ Nº: 01.685.127/0001-54.
VALOR TOTAL: R\$ 47.033,05 (quarenta e sete mil trinta e três reais e cinco centavos).
ATA Nº: 58/2026.
CONTRATADA: PAXIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIA.
CNPJ Nº: 32.149.829/0001-47.
VALOR TOTAL: R\$ 86.982,00 (oitenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais).
ATA Nº: 59/2026.
CONTRATADA: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI.
CNPJ Nº: 30.282.572/0001-71.
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
ATA Nº: 60/2026.
CONTRATADA: ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA.
CNPJ Nº: 51.053.659/0001-47.
VALOR TOTAL: R\$ 6.532,10 (seis mil quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos).
ATA Nº: 61/2026.
CONTRATADA: ROSELLI GUARDA LTDA.
CNPJ Nº: 26.439.967/0001-68.
VALOR TOTAL: R\$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais).
ATA Nº: 63/2026.
CONTRATADA: TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ Nº: 29.287.617/0001-11.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

VALOR TOTAL: R\$ 66.382,80 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026 – ADLIMARA REGINA – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 83/2023

OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhões compactadores de resíduos sólidos, incluindo mão de obra e manutenção para atender a demanda de coleta de lixo do Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: GA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ: 35.412.420/0001-60.

OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO.
Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe da data de 28/02/2026 à 28/02/2027 com fulcro do artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021. Reajusta-se o valor do contrato no percentual de 3,03% (três vírgula zero três por cento) pelo período de setembro/2024 até agosto/2025 pelo índice IGP-M (FGV) com fundamento no art. 136, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia fixa e móvel para manutenção das atividades da Administração Pública Municipal
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 39/2021.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62.
OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, da data de 04/03/2026 a 04/03/2027, com fulcro no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021. O valor contratual será reajustado com base no índice acumulado de 2025 IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), no percentual de 3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento), com fulcro no art. 65, §8 da lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.